

Este regulamento contém informações sobre o **Concurso Espaços do Futuro**, promovido e idealizado pela **Guararapes Painéis S/A**, com sede na rodovia Avelino Mandelli S/N, km 01 – bairro Aeroporto, na cidade de Caçador, em Santa Catarina, CEP 89510-020, inscrita no CNPJ sob o n. 08.810.422/0001-34. Ao realizar a inscrição, os participantes estão cientes e de acordo com os termos estabelecidos neste regulamento. O concurso tem caráter exclusivamente recreativo e cultural, sendo realizado conforme o artigo 3, inciso II, da Lei 5.768/71 e o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72, podendo participar todos os profissionais e estudantes infracitados neste regulamento, tendo **início no dia 09 de junho de 2021 e término 01 de outubro de 2021**.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.012944/2021

1. SOBRE

1.1 Com intuito de refletir sobre as mudanças que ocorrerão nos espaços em que vivemos, o concurso “**Espaços do Futuro**” vai envolver profissionais e estudantes das áreas de arquitetura, design de interiores e marcenaria, para criar soluções criativas focadas em ambientes do futuro.

1.2 Os participantes podem atuar sozinhos ou em equipes e utilizar seu potencial criativo para desenvolver projetos de uma moradia inteligente em uma área pré-estabelecida de 60 m², levando em consideração as mudanças de comportamento que ocorrerão nos próximos 05 anos e adaptada às pessoas que vão habitá-la.

1.3 Cada participante ou equipe poderá definir quem serão os moradores públicos-alvo de seu projeto, mas, obrigatoriamente, deverão incluir pelo menos duas pessoas da “Geração Y”.

1.4 Os criadores dos três melhores projetos receberão uma premiação e o vencedor do primeiro lugar terá seu projeto executado pela Guararapes em showroom na cidade de São Paulo-SP, além da participação em um episódio da Websérie Meu Ambiente Guararapes.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

2.1 Pessoas físicas **maiores de 18 anos**, que se encaixem em algum dos perfis abaixo e, obrigatoriamente, tenham realizado a compra do box de amostras de MDF, item 2450219002, no site loja.guararapes.com.br até **03 de junho de 2021**, com nota fiscal emitida no CPF. No caso da inscrição ser em equipe, ao menos um integrante deverá ter realizado a compra no local e prazo citados acima. Cada nota fiscal permite uma única inscrição, seja individual ou para o time.

Podem participar:

- a)** Profissionais do segmento de arquitetura, design de interiores ou marcenaria.
- b)** Estudantes do segmento de arquitetura, design de interiores ou marcenaria em instituições reconhecidas pelo MEC.
- c)** Equipes de até 4 pessoas - Todos os participantes devem se encaixar nas categorias **a** e **b**.

Espaços d^{concurso} FUTUR

Além disso, vale ressaltar que:

- Obrigatoriamente os inscritos devem residir em território brasileiro.
- Não serão permitidos participantes que possuam vínculo empregatício com a Guararapes Painéis, ou mesmo familiares de 1º grau.
- No caso da inscrição ser de uma equipe, apenas um dos participantes fará o cadastro principal e indicará os demais participantes.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados em participar do Concurso “Espaços do Futuro” poderão se inscrever no site do concurso de forma individual ou com uma equipe já formada. O mínimo é de **01** e no máximo **04** participantes por equipe.

3.2 A inscrição será gratuita e ocorrerá entre os dias **09/06/2021 a 20/06/2021** no site **espacosdofuturo.guararapes.com.br**. Somente quem realizou o pedido e **efetivou o pagamento do box de amostras pelo site loja.guararapes.com.br até o dia 03/06/2021** estará apto para participar. Caso o participante tenha tido algum problema com a compra, ele poderá entrar em contato com a Guararapes até dia 07/06/2021 pelo e-mail **loja@guararapes.com.br**. No momento da inscrição, a equipe deverá indicar o CPF do participante que adquiriu o box de amostras.

3.3 Durante a inscrição os participantes deverão:

- a. Preencher seus dados cadastrais.
- b. Indicar o CPF em que a compra do box de amostras Guararapes foi realizada.
- c. Gravar um áudio dentro da plataforma de inscrição, com no máximo 60 segundos, se apresentando (ou à equipe) e citando duas tendências listadas nos conteúdos Guararapes e WGSN Espaços do Futuro que gostaria de aplicar no projeto, este material está disponibilizado na página do instagram @guararapes (IGTV) e em formato podcast nas principais plataformas de streaming.
- d. Caso você esteja realizando a inscrição da sua equipe, apenas um representante deverá fazer a gravação do áudio.

3.4 Quando você concluir a inscrição, automaticamente já estará com a presença garantida para o concurso. Até o dia 25/06/2021, enviaremos um e-mail para todos os integrantes inscritos, com informações sobre os próximos passos.

4. COMO VAI FUNCIONAR?

4.1 O concurso vai acontecer em 04 Fases e, em cada etapa, os participantes deverão realizar entregas conforme cronograma (Confira no item 5).

4.2 Todos os inscritos participam das Fases 01 e 02 do concurso. Após a entrega da Fase 02, será realizada uma avaliação dos projetos e apenas 10 equipes seguem para a Fase 03. Após realizarem as entregas da Fase 03, haverá outra avaliação de projetos que irá escolher os vencedores. Apenas a equipe que ficar em primeiro lugar, deverá cumprir a entrega da Fase 04.

4.3 Durante o concurso, a **Guararapes Painéis S/A** fornecerá uma imersão on-line e gratuita para os participantes sobre tendências e conteúdos relacionados ao tema abordado no concurso.

4.4 Essa capacitação também entrará como critério de eliminação, pois os participantes precisarão ter assistido a pelo menos 75% do conteúdo disponibilizado.

Espaços d^{concurso} FUTUR

4.5 Durante o concurso, os participantes terão acesso a uma plataforma on-line, na qual poderão se reunir com a equipe para desenvolver o projeto, acompanhar os conteúdos, tirar suas dúvidas e submeter suas entregas.

5. CRONOGRAMA DO CONCURSO

09/06/2021 a 20/06/2021: Inscrição dos participantes

26/07/2021 a 02/08/2021: Desenvolvimento da Fase 01

03/08/2021 a 15/08/2021: Desenvolvimento da Fase 02

16/08/2021 a 27/08/2021: Avaliação dos projetos Fase 01 e 02

27/08/2021: Anúncio dos 10 (dez) finalistas que seguem no concurso

28/08/2021 a 12/09/2021: Desenvolvimento da Fase 03 (somente 10 (dez) finalistas)

13/09/2021 a 30/09/2021: Avaliação dos projetos e votação dos jurados

01/10/2021: Anúncio dos 03 (três) vencedores

02/10/2021 a 17/10/2021: Desenvolvimento da Fase 04 (somente o 1º lugar)

6. ENTREGAS E APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS

6.1 A organização irá fornecer a base para o projeto em arquivo de Sketchup versão 2018. Todas as entregas deverão ser feitas no formato digital, em pranchas A4, formato paisagem, identificadas com o nome do participante ou, no caso de equipe, de todos os participantes, **exceto nas fases 02 e 03 onde as pranchas NÃO DEVERÃO conter os nomes dos candidatos (atualizado em 03/08/2021)**. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF dentro da plataforma que será disponibilizada para o concurso, **a entrega da fase 02 também deverá ser publicada na página Meu Ambiente Guararapes (atualizado em 03/08/2021)**. Segue abaixo o que será exigido em cada fase:

Fase 01: Conceito

Quantidade máxima de pranchas tamanho A4 paisagem: 05 (cinco)

1. Descritivo dos moradores(personas): obrigatório que seja no mínimo duas pessoas da geração Y;
2. Proposta inicial de conceito, estilo e partido a serem adotados no projeto, de acordo com as duas tendências Guararapes + WGSN citadas no áudio de inscrição;
3. Lista dos MDFs a serem utilizados, bem como justificativa para a escolha dos mesmos, seguindo os requisitos mínimos:
 - a. Ao menos 01 (um) padrão de MDF de uma nova linha que será lançada durante o concurso.
 - b. Ao menos 03 (três) padrões de MDF que façam parte das linhas Magma, Madeiras do Brasil ou Colors.
 - c. Moodboard de revestimentos selecionados - não precisam estar especificados onde serão utilizados no projeto nesta fase, somente listados e justificados de acordo com o conceito do projeto.

Espaços d^{concurso} FUTURC

Fase 02: Estudo Preliminar

Quantidade máxima de pranchas tamanho A4 paisagem: 10 (dez)

1. Memorial descritivo do projeto.
2. Croquis e estudos volumétricos indicando os MDFs a serem utilizados.
3. Apresentação das referências utilizadas para desenvolvimento do projeto.
4. Planta baixa humanizada com layout de mobiliário indicando os MDFs a serem utilizados.
5. Apresentação das soluções de funcionalidade, aproveitamento de espaço, conforto ambiental e demais diferenciais do projeto.

Fase 03: Anteprojeto (Somente os 10 (dez) finalistas anunciados no dia 27/08/2021 deverão executar esta etapa). Quantidade máxima de pranchas tamanho A4 paisagem: 30 (trinta)

1. Cortes e vistas internas do projeto.
2. Perspectivas internas do espaço.
3. Planta baixa cotada.
4. Perspectivas, vistas e especificação de mobiliário que utiliza os MDFs especificados.
5. Imagens e especificação das peças de mobiliário solto, equipamentos e objetos de decoração).
6. Detalhamento de soluções de funcionalidade, aproveitamento de espaço, conforto ambiental e demais diferenciais do projeto.

Fase 04: Projeto Executivo (Somente o vencedor do primeiro lugar deverá fornecer):

1. Plantas detalhadas e cotadas.
2. Cortes e vistas detalhados e cotados.
3. Planta luminotécnica detalhada.
4. Planta de elétrica.
5. Detalhamento executivo do mobiliário.
6. Caderno de revestimentos.
7. Caderno de equipamentos e componentes.
8. Especificação de mobiliário solto e peças de decoração.
9. Perspectivas 3D para melhor interpretação do projeto.

7. REGRAS GERAIS

7.1 A resolução federal do CAU/BR nº 76/2014 define Arquitetura de Interiores como: "Intervenção detalhada nos ambientes internos que lhe são correlatos, definindo uma forma de uso do espaço em função do mobiliário, dos equipamentos e suas interfaces com o espaço construído, alterando ou não a concepção arquitetônica original, para adequação às necessidades de utilização".

Espaços de **concurso** FUTUR

7.2 O projeto de interiores deve ser concebido com base na área de 60 m², 10 x 6 m e pé direito de 3 m. As janelas e portas podem ser posicionadas de acordo com o projeto. Não deve ser realizado o projeto de fachada.

7.3 Não podem ser adicionadas áreas externas como varandas, por exemplo.

7.4 A definição de persona ou moradores fica a critério do(s) participante(s), o único requisito é que sejam consideradas no mínimo duas pessoas da "Geração Y" como moradores. O número de moradores é ilimitado, são permitidas famílias multiespécies também.

7.5 Podem ser adicionadas paredes internas.

7.6 As paredes externas não podem ser alteradas, somente indicados os locais para instalação de janelas e portas.

7.7 As soluções, componentes e equipamentos especificados devem ser exequíveis de acordo com a realidade financeira do "morador/persona" do projeto e, apesar de o projeto ser para um futuro próximo, precisa conceber o uso de materiais e tecnologias disponíveis atualmente.

7.8 Pontos de hidráulica e elétrica são livres e ficam a critério de cada participante.

7.9 Aberturas de portas e janelas também são livres e ficam a critério de cada participante.

7.10 Não poderá ser utilizado mezanino.

7.11 MDF não pode ser utilizado no piso e em áreas molhadas (ex.: tampos de pias, cubas, áreas de banho).

7.12 Deverão ser contempladas soluções que atendam às necessidades básicas de uma casa funcional, como área de cozinha, banheiro, sala, quarto e home office.

7.13 Projetos que utilizarem MDFs de concorrentes, lâmina natural de madeira ou MDF pintado serão desclassificados.

8. CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO/RANKING:

8.1 Entrega fora do prazo.

8.2 Illegibilidade de frases e desenhos.

8.3 Descumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos.

8.4 Especificação de MDFs da concorrência, lâmina natural de madeira ou MDF pintado.

8.5 Plágios.

8.6 Propostas não exequíveis.

8.7 Projetos não condizentes com o partido e conceito apresentados na primeira fase.

8.8 Especificação de objetos, móveis de design e peças de decoração não originais ou cópias muito semelhantes.

8.9 Entregas fora dos padrões de tamanho e quantidade de pranchas indicados em cada etapa.

8.10 Participante ter relação empregatícia com a Guararapes Painéis S/A ou parentesco em 1º grau com sócios, diretores e ou empregados da empresa.

8.11 Não ter assistido a pelo menos 75% do conteúdo disponibilizado pela plataforma do concurso.

Espaços d^{concurso} FUTUR

9. PREMIAÇÃO

9.1 Os 3 (três) melhores projetos votados pelos jurados serão premiados da seguinte forma:

1º Lugar - R\$ 15.000,00, a montagem do espaço no showroom da Guararapes em São Paulo e a participação em um episódio da Websérie Meu Ambiente Guararapes referente ao projeto.

2º Lugar - R\$ 10.000,00.

3º Lugar - R\$ 5.000,00.

9.2 Os vencedores farão um contrato com as Guararapes autorizando a divulgação do projeto e o uso de imagem.

9.3 Caso uma equipe com mais de um integrante vença, a premiação será realizada para o CPF indicado na inscrição, e a distribuição do prêmio ficará a critério da própria equipe.

9.4 O resultado final do concurso será divulgado no dia 01 de outubro de 2021, no site espacosdofuturo.guararapes.com.br

9.5 Todos que concluírem as fases 01 e 02 receberão certificado de participação.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Todos os projetos serão avaliados por uma comissão julgadora mista de profissionais da equipe Guararapes e profissionais do setor de arquitetura convidados. A comissão será divulgada até dia 25 de junho de 2021, de acordo com os seguintes critérios:

- a.** O júri tomará suas decisões com base nos seguintes critérios: inovação; criatividade; originalidade; funcionalidade/praticidade; aplicação dos revestimentos de MDF em coerência com o conceito do projeto; solução plástica/beleza estética.
- b.** A comissão julgadora, respeitados os parâmetros citados neste Regulamento, terá liberdade com relação aos critérios de seleção e julgamento, bem como no que se refere à seleção ou não seleção de qualquer projeto.
- c.** No caso de serem encontrados projetos idênticos por participantes diferentes, o critério de desempate será com base na data de inscrição, considerando a data de entrega mais antiga de postagem do projeto. Caso tenham a mesma data, prevalecerá o projeto que tiver sido avaliado primeiro pela comissão julgadora.
- d.** A decisão da comissão julgadora do júri profissional é soberana e irrecorrível.
- e.** A Guararapes reserva-se ao direito de substituir a comissão julgadora sem aviso prévio por motivo de força maior.

11. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 Este concurso é um evento de inovação aberta e cada time/participante cede a propriedade intelectual do projeto que desenvolver em favor da Guararapes Painéis S/A, para fins da presente promoção, salvo menção do nome do autor do projeto.

11.2 Os participantes devem garantir que os projetos desenvolvidos não violem os direitos autorais de terceiros. Caso seja constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade de tal natureza, deverão responder e arcar com todas as sanções e eventuais danos que advierem de seus atos, excluindo a empresa promotora de qualquer responsabilidade a este título.

Espaços d^{concurso} FUTUR

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Concurso “Espaços do Futuro” é um lugar que acolhe e respeita a todos, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, etnia ou religião. Portanto, não serão toleradas nenhuma forma de assédio, comentários ofensivos, ameaças, xingamentos e desrespeitos nos ambientes virtuais do Concurso.

12.2 Os participantes que violarem essas regras poderão ser desclassificados do concurso.

12.3 Se você sofrer algum tipo de assédio, procure a organização do evento imediatamente e relate o ocorrido para que a mesma possa tomar providências.

12.4 A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Dessa forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Concurso, e as eventuais dúvidas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico [contato@guararapes.com.br](mailto: contato@guararapes.com.br) ficando previamente estabelecido que as decisões ou informações por ela prestadas não serão passíveis de questionamentos ou recursos.

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

Contatos e Comunicação

GUARARAPES PAINÉIS S/A

E-mail: [contato@guararapes.com.br](mailto: contato@guararapes.com.br)

<https://www.guararapes.com.br/>